



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER



JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES

CABEDEL ★ 2020

SEJEL
SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER



Tempo de
TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADE

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO -12 a 14 anos

Art. 1º - A Competição de Atletismo dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DE CABEDELÓ – 2020, será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e da Federação Paraibana de Atletismo (FPbA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido no artigo 9º do regulamento geral.

Art. 3º - Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e no revezamento.

Art. 4º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.

4.1. - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

4.2. - Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

4.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usados de modo a não sofrer objeções.

4.2.2. - O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

4.2.3. - Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquini, macaquinho e outros).

4.3. - Na prova de revezamento não será permitida a formação da equipe, com alunos-atletas de diferentes Instituições de Ensino.

4.3.1. - A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno- atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.

Art. 5º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

- 75m, 250m, 1000m, rasos – **Masculino e Feminino;**
- Revezamentos: 4X75m -- **Masculino e Feminino;**
- Salto em Distância e Arremesso do Peso – **Masculino e Feminino.**

PARAESCOLAR

Paraescolar: as provas serão definidas no congresso técnico da modalidade.

Art. 6º - Caberá à Coordenação de Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art. 7º - Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 8º - Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 9º - A competição será realizada em pista de Atletismo, preferencialmente, com 08 (oito) raias e com piso sintético, ou qualquer pista autorizada pela Federação Paraibana de Atletismo (FPbA).

Art. 10º - Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 11º A Reunião Técnica de modalidade como representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art. 12º Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá ser feita até a realização do congresso técnico da modalidade.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
DO FUTSAL – 12 a 14 anos**

Art. 1º – O campeonato de Futsal dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DE CABEDELLO serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º – Para a realização de uma partida, o número de jogadores inscritos em súmula deverá ser o que a regra da modalidade permite.

Art. 3º – O tempo e o intervalo para cada etapa serão de dois tempos de 15 (quinze) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

§ 1º - O uso de caneleiras é opcional.

Art. 4º – Para inscrições dos alunos/atletas fica estabelecido o número mínimo de 08 (oito) e no máximo de 12 (doze) jogadores, bem como de 02 (dois) responsáveis técnicos como sendo o número de pessoas por equipe para a participação dos jogos.

Art. 5º – A contagem dos cartões disciplinares far-se-á cumulativamente e implicará a suspensão automática

1. 03 (três) cartões amarelos 01 jogo;
2. 01 (um) cartão vermelho 01 jogo.

Parágrafo Único: os cartões recebidos na primeira fase serão computados para as fases seguintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 6º – Havendo empate na contagem geral de pontos, dentro de uma mesma chave, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I - ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) pelo resultado do confronto direto ocorrido, dentro da chave, entre as equipes empatadas;
- b) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- c) melhor saldo de gols, nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- d) pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- e) sorteio.

II – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- b) pelo melhor saldo de gols nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre as equipes empatadas;
- c) pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre equipes empatadas;
- d) sorteio

III – Em caso de empate em jogos eliminatórios (semi final e final) não havendo vencedor serão cobradas séries de 03 (três) penalidades alternadas. Persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades quantas forem necessárias, uma a uma e alternadamente.

Art. 7º – Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Direção Gera

CAPÍTULO II
DO FUTEBOL DE CAMPO – 12 a 14 anos

Art. 1º – O campeonato de Futebol de Campo do JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DE CABEDELÓ será regido pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º – Para a realização de uma partida, o número de jogadores inscritos em súmula deverá ser o que a regra da modalidade permite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 3º - Serão permitidas 05 (cinco) substituições de atletas inclusive o goleiro, por partida. Mas não será permitido o retorno do atleta substituído ao campo através de outra substituição.

Art. 4º – O tempo e o intervalo para cada etapa serão de 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo para **CATEGORIA A – 12 A 14 ANOS**.

§ 1º - O uso de caneleiras é opcional.

Art. 5º – Para inscrições dos alunos/atletas fica estabelecido o número mínimo de 11 (onze) e no máximo de 18 (dezoito) jogadores.

Art. 6º – A contagem dos cartões disciplinares far-se-á cumulativamente e implicará a suspensão automática

1. 03 (três) cartões amarelos 01 jogo;
2. 01 (um) cartão vermelho 01 jogo.
3. Parágrafo Único: os cartões recebidos na primeira fase serão computados para as fases seguintes.

Art. 7º – Serão permitidas até 05 (cinco) substituições por equipe, em cada jogo.

Art. 8º – Havendo empate na contagem geral de pontos, dentro de uma mesma chave, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I - ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) pelo resultado do confronto direto ocorrido, dentro da chave, entre as equipes empatadas;
- b) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- c) melhor saldo de gols, nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- d) pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- e) sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

II – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- b) pelo melhor saldo de gols nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre as equipes empatadas;
- c) pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre equipes empatadas;
- d) sorteio

III – Em caso de empate em jogos eliminatórios (semi-final e final), serão cobradas séries de 05 (cinco) penalidades alternadas. Persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades quantas forem necessárias, uma a uma e alternadamente.

Art. 9º – Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Direção Geral.

CAPÍTULO - III

DO HANDEBOL – 12 a 14 anos

Art. 1º – O campeonato de Handebol dos Jogos Escolares e Paraescolares de Cabedelo serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º – Para a realização de uma partida, o número de jogadores inscritos em súmula deverá ser o que a regra da modalidade permite. O tempo e o intervalo para cada etapa serão de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo

Art. 3º – Para inscrições dos alunos/atletas fica estabelecido no máximo de 14 (quatorze) jogadores, bem como de 03 (tres) responsáveis técnicos como sendo o número de pessoas por equipe para a participação dos jogos.

Art. 4º – Nas competições de Handebol dos Jogos Escolares e Paraescolares de Cabedelo, todo aluno/atleta ou Responsável Técnico “expulso”, deverá cumprir um jogo de suspensão automática.

§ 1º - o aluno/atleta ou Responsável Técnico desqualificado (cartão vermelho e com o relatório do árbitro) cumprirá suspensão automática.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

§ 2º - o aluno/atleta ou Responsável Técnico desqualificado (cartão vermelho e sem o relatório do árbitro), não cumprirá suspensão automática.

§ 3º - nos casos de expulsão e de desqualificação previstos no parágrafo primeiro o fato será encaminhado à Comissão de Justiça.

Art. 5º – Havendo empate na contagem geral de pontos, dentro de uma mesma chave, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I - ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) pelo resultado do confronto direto ocorrido, dentro da chave, entre as equipes empatadas;
- b) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- c) melhor saldo de gols, nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- d) maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- e) sorteio.

II – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- b) pelo melhor saldo de gols nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre as equipes empata;
- c) maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre equipes empatadas;
- d) sorteio

III – Em caso de empate em jogos eliminatórios (semi-final e final), não havendo vencedor serão cobradas séries de 05 (cinco) tiros de 7 (sete) metros alternadas. Persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades quantas forem necessárias, uma a uma e alternadamente.

Art. 6º – Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Direção Geral.